

b) a designação do(s) Servidor(es) da secretaria, André Luiz Viana Campelo, integrante(s) dos quadros do Ministério Público de Pernambuco, na condição de secretário, para que atue no expediente;

c) a comunicação da instauração ao Procurador-Geral de Justiça (artigo 5º, da Resolução nº RES CPJ 02/2018, Recife, 26/04/2018).

II. Com o fim de ampliar os elementos de cognição do presente procedimento investigatório criminal, a título de diligências iniciais, determina:

a) NOTIFICAÇÃO da representante legal da empresa, MENESES E MENDONÇA AGENCIAMENTO DE CARGAS LTD, para fornecer, no prazo de 10 (Dez) dias, a devida comprovação sobre o pagamento integral ou parcial do tributo constante da COFIMP nº 2024.000006934850-15, referente ao Auto de Infração. Esclarece-se ao (a) comunicado (a) que, nos termos da legislação em vigor, o pagamento do débito referente ao valor do tributo é causa de extinção da punibilidade, de acordo com o § 2º do artigo 9º da Lei nº 10.684/2003 e § 4º do artigo 83, da Lei 9430/1996, acrescentados pela Lei nº 12.382/2011, impedindo, dessa forma, a propositura da ação penal por crime contra a ordem tributária.

b) Caso não comprove o pagamento integral ou parcial do tributo constante da COFIMP, referente ao Auto de Infração; bem como, inexistindo reincidência ou maus antecedentes criminais; NOTIFICAÇÃO, desde já, da representante legal da empresa alhures mencionada para comparecer a Central de Inquéritos de Garanhuns ou se manifestar nos autos, a fim de informar se possui interesse na celebração de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP); pois, o crime apurado (Art. 1º da Lei 8.137/90) possui pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, e ainda, não foi cometido com violência nem grave ameaça, vislumbra-se, a princípio, a possibilidade de oferecimento de ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal;

c) Juntada do resultado das pesquisas realizadas nos sistemas: “https://www.jus.br/ justiça em um só lugar”, bem como, na REDE INFOSEG, site do TJPE e outras plataformas de consultas, públicas ou privadas.

As demais providências serão adotadas no curso da investigação, a bem da instrução, tendo-se em conta a necessidade de apuração do(s) fato(s) em sua plenitude.

Cumpra-se.

Garanhuns, 03/08/2026

Giovanna Mastroianni De OliveiraMendes

Promotor(a) de Justiça

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES - DEMLPA

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0067.2026.DEMLPA.PE.0030.MPPE

Recife, 21 de agosto de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0067.2026.DEMLPA.PE.0030.MPPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICRO DATACENTER MODULAR, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA ABERTURA: 09/09/2026

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 09/09/2026, quarta-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 09/09/2026, às 09h10; Início da Disputa: 09/09/2026, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado:

R\$ 1.538.158,80 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife, 21 de agosto de 2026.

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda

Pregoeira / DEMLPA

CENTRAL DE INQUÉRITOS

EDITAL Nº EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Recife, 21 de agosto de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 29a Promotoria de Justiça de Criminal da Capital, nos termos do art. 28, caput e §1o, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei no 13.964/2019, e de acordo com as diretrizes da Resolução CNMP no 289/2024, torna público o presente edital para NOTIFICAR PEDRO HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, CPF: XXX.465.374-XX, vítima(s), para que fique(m) cliente(s) da promoção do arquivamento do Inquérito Policial Militar 2026.1.1.002804 instaurado pela Delegacia de Polícia Judiciária Militar da Polícia Militar de Pernambuco. Ademais, fique(m) cliente(s) de que poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Central de Inquéritos da Capital no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação por edital. Ressalte-se que a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento; que o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da 29a Promotoria de Justiça Criminal da Capital, na Av. Visconde de Suassuna, 99, Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50050-050, eletronicamente pelo e-mail entradacinq@mppe.mp.br ou pelo telefone(whatsapp) (81)9.9232-1696; e que, caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA

Promotor(a) de Justiça

Recife/PE, data e horário constantes da assinatura digital.

EDITAL Nº EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Recife, 21 de agosto de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 36a Promotoria de Justiça de Criminal da Capital, nos termos do art. 28, caput e §1o, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei no 13.964/2019, e de acordo com as diretrizes da Resolução CNMP no 289/2024, torna público o presente edital para NOTIFICAR PAULO VITOR MARQUES DA SILVA, CPF: XXX.604.284-XX, indiciado(s), PARA que fique(m) cliente(s) da promoção do arquivamento do Inquérito Policial 2026.0482.000494-12 instaurado pela DELEGACIA DE POLÍCIA DA 8a CIRCUNSCRIÇÃO - JORDÃO.

PAULA CATHERINE DE LIRA AZIS ISMAIL

Promotor(a) de Justiça

Recife/PE, data e horário constantes da assinatura digital.